

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 DE 06/01/2020**

No dia 06 de janeiro de 2020, o MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL DARCI CERIZOLLI, portador do RG sob o nº 12C 1.233.665 e CPF nº 430.332.889-87, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 64/2009 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº052/2019, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com sede na(o) Rua 1º de Maio, nº 645, Bairro Padre Antônio, centro do Município de Maravilha/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 04.303.600/0001-80, neste ato representada por seu representante legal Senhor André Luiz Lansing Schnorrenberger, portador do CPF nº 029.962.159-66 e RG 4.315.737 SSP/SC, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto **assegurar o compromisso de possível contratação** entre o **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** e a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, aqui representada por seu representante legal, Sr. André Luiz Lansing Schnorrenberger, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº052/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para a possível AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA ENTRE OUTROS MATERIAIS DIVERSOS**, objetivando suprir às necessidades atuais e ocasionais, demandadas pelas secretarias e escolas do município de Serra Alta. Pois, é visto que torna-se imprescindível a aquisição dos itens conforme especificações dos mesmos constantes no Anexo D do Edital em epígrafe, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e as ações operacionais desenvolvidas nos referidos departamentos.

1.2 Os dados são conforme descrições constantes no Anexo “D” do Edital e nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

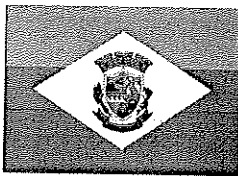
1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Item	Quantidade estimada / Und.	Especificação/Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50 Cx.	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA EM CAIXA COM 60 und. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 2,73	R\$ 136,50
02	50 Cx.	ALFINETE niquelados cx c/50 gr, composição: poliestireno cabeça com 6mm. Tamanho 18mm, cores variadas. Material de 1ª qualidade. MARCA: BACCHI.	R\$ 4,30	R\$ 215,00
05	500 Und.	APONTADOR MÉDIO DE LÁPIS COM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
08	100 Pacote	BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX INFLÁVEL Nº 9 DE POÁ DE VÁRIAS CORES COM FORMATO ARREDONDADO 23CM, CORES VIBRANTES, BRILHOS INTENSO, NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: SÃO ROQUE.	R\$ 9,88	R\$ 988,00
09	200 Pacote	BALÃO (BEXIGA) DE LÁTEX INFLÁVEL Nº 8 LISO IMPERIAL COM FORMATO ARREDONDADO 20CM, CORES VIBRANTES, BRILHOS INTENSO, NÃO SOLTA TINTA, PACOTE COM 50 UNIDADES, PRODUTO BIODEGRADÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA: HAPPY DAY.	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
10	100 Kg	BASTÃO DE COLA QUENTE (SILICONE) GROSSA, EM RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE. PACOTE DE 1KG. 11,2MM/30CM. MARCA: CLASSE JL.	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
11	20 Und.	PAPEL CONTACT COM ESTAMPAS INFANTIS EM ROLO DE 25M. MARCA: VMP.	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
12	50 Pacote	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 35mm Pacote com 100 unidades. MARCA: PLACTERM	R\$ 13,15	R\$ 657,50

2



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

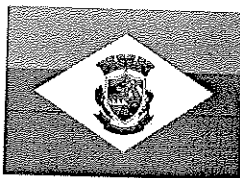
18	30 Caixa	BORRACHA PLÁSTICA MÉDIA MACIEZ, SENDO IDEAL PARA USO GERAL ATÓXICA, NÃO DEIXA RESÍDUO, MEDIDAS 14.5X6.7X1.3 PESO APROXIMADO DE 0,5GR, CAIXA COM 24UND. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 23,80	R\$ 714,00
24	20 Und.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 LITROS. MARCA: PLASUTIL.	R\$ 31,95	R\$ 639,00
25	30 Und.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 30 LITROS. MARCA: PLASUTIL.	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
26	30 Und.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS MARCA: PLASUTIL.	R\$ 44,29	R\$ 1.328,70
32	20 Caixa	CANETA COM TINTA PERMANENTE PARA CD 1.0 NAS CORES PRETA E AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
34	200 Caixa	CANETINHAS COLORIDAS LONGAS EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 4,25	R\$ 850,00
35	200 Und.	CARTOLINA LAMINADA 50GR, 48X60CM. NAS CORES: PRATA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA. MARCA: RST.	R\$ 0,76	R\$ 152,00
37	1.000 Und.	CARTOLINAS BRANCAS DIMENSÕES 50 X 66, GRAMATURA 150 G. MARCA: ALOFORM.	R\$ 0,62	R\$ 620,00
49	400 Und.	CDS VIRGEM. MARCA: MULTILASER	R\$ 1,02	R\$ 408,00
50	20 Caixa	ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM CAIXA COM 12 UND. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 13,75	R\$ 275,00
51	50 Caixa	ESTILETE GRANDE, CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO DE 18MM COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E TRAVA DE	R\$ 2,05	R\$ 102,50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

		SEGURANÇA. MARCA: JOCAR OFFICE.		
61	50 Caixa	FITA CORRETIVA BRANCA 6M SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORRETIVO FITA). MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 45,50	R\$ 2.275,00
66	50 Und.	MEU 1º GIZ DE CERA INFANTIL CAIXA COM NO MÍNIMO 06 CORES. JOCAR OFFICE. MARCA: ACRILEX.	R\$ 4,93	R\$ 246,50
71	50 Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO COM 36 CORES. MARCA: LEO E LEO.	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
74	50 Caixa	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO FINO E GROSSO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CAIXA COM 12 UNID. MARCA: MASTERPRINT	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
76	500 Caixa	MASSA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES, PESO MÍNIMO 160GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: á base de amido, água, aditivos e pigmentos. Não tóxica, super macia, com aroma de tuti-frutti e cores vivas brilhantes, aditivos e pigmentos, selo do INMETRO impresso na embalagem. MARCA: ACRILEX.	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00
78	500 Pacote	PALITOS DE PICOLÉ COM 100 UNIDADES O PACOTE, COLORIDOS E NÃO COLORIDOS. MARCA: THEOTO.	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
84	1.000 Und.	PAPEL CREPOM NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2M X 0,48CM, 19GR CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCA: RST.	R\$ 0,80	R\$ 800,00
85	05 rolo	PAPEL KRAFT (PARDO) MARRON IMPERMEÁVEL 80GRS 120CM 25KG. MARCA: IRANI.	R\$ 192,00	R\$ 960,00
86	300 Und.	PAPEL CAMURÇA FORMATO MÍNIMO 40/60 CORES	R\$ 0,69	R\$ 207,00

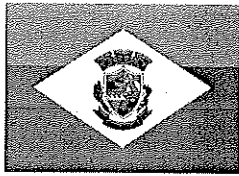
4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

88	400 Und.	DIVERSAS. MARCA: RST. PAPEL SEDA SORTIDOS. MARCA: RST	R\$ 0,17	R\$ 68,00
89	300 Pacote	PAPEL CELOFANE 80/80 CM CORES VARIADAS. PCT COM 10 UNID. MARCA: RST.	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
91	400 Pacote	PAPEL DUPLEX, DIVERSAS CORES DIMENSÕES 66 X 48CM. PACOTE COM 20 FOLHAS. MARCA: RST.	R\$ 15,85	R\$ 6.340,00
92	50 Pacote	PAPEL MICROONDULADO NAS CORES, AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO, PRETO, BRANCO, PRATA E OURO COM 10 FOLHAS POR PACOTE. MARCA: RST.	R\$ 11,15	R\$ 557,50
99	100 Pacote	PILHA ALCALINA AAA COM 04 UNIDADES. MARCA: ELGIN	R\$ 3,50	R\$ 350,00
101	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR PRETA. MARCA: MASTERPRINT.	R\$ 33,90	R\$ 678,00
102	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR VERMELHA. MARCA: MASTERPRINT.	R\$ 33,90	R\$ 678,00
103	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR AZUL. MARCA: MASTERPRINT.	R\$ 33,90	R\$ 678,00
104	20 Caixa	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM 12 UNIDADES NA COR VERDE. MARCA: MASTERPRINT.	R\$ 33,90	R\$ 678,00
105	15 Und.	PINCEL ATÔMICO AZUL. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 2,19	R\$ 32,85
106	15 Und.	PINCEL ATÔMICO VERMELHO. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 2,19	R\$ 32,85
107	15 Und.	PINCEL ATÔMICO PRETO. MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 2,19	R\$ 32,85
108	15 Und.	PINCEL ATÔMICO VERDE MARCA: JOCAR OFFICE.	R\$ 2,19	R\$ 32,85
109	1.000 Pacote	PLACA DE E.V.A LISO, DIVERSAS CORES 40X60CM PACOTE COM 10 UND. MARCA: EVAMAX.	R\$ 13,65	R\$ 13.650,00
110	300 Und.	PLACA DE E.V.A PLUSH, DIVERSAS CORES TAMANHO 40X60CM. MARCA: EVAMAX	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
111	200 Und.	PLACA E.V.A ARTÍSTICO, SEM CHEIRO, FLEXÍVEL,	R\$ 4,83	R\$ 966,00

5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

		MODELAGEM ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO ESCOLAR. LIVRE DE ACETOFENONA, DICOMILA E FORMAMIDA. APROVADO CONFORME A NORMA EUROPEIA EM 71/3. NAS DIMENSÕES: 60CM X 40CM. VÁRIAS CORES. MARCA: EVAMAX.		
112	1.500 Und.	PLACA E.V.A POA SEM CHEIRO, FLEXÍVEL, MODELAGEM ALTO DESEMPENHO, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO ESCOLAR. LIVRE DE ACETOFENONA, DICOMILA E FORMAMIDA. APROVADO CONFORME A NORMA EUROPEIA EM 71/3 TAMANHO 60CM X 40CM X 2 MM VÁRIAS CORES. MARCA: EVAMAX.	R\$ 6,47	R\$ 9.705,00
113	1.500 Und.	PLACA E.V.A 40X60 GLITER. MARCA: EVAMAX.	R\$ 4,18	R\$ 6.270,00
121	50 Rolo	ROLO DE TNT, ESTAMPADO GRAMATURA 45GR. 1,40M DE ALTURA X 50 M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 5,6KG, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS. MARCA: SUL BRASIL.	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
122	100 Rolo	ROLO DE TNT, GRAMATURA 80GR, 1,40M DE ALTURA X 50M DE COMP., PESO APROXIMADO DE 5,6KG. CORES DIVERSAS: BRANCO, PRETO, AMARELO, LARANJA, MARRON, VERDE ROSA, PINK, AZUL ETC. MARCA: SUL BRASIL.	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
123	600 Und.	TESOURA ESCOLAR MÉDIA, LÂMINA DE AÇO INÓX, CABO DE PLÁSTICO REFORÇADO, NO MÍNIMO 13CM, SEM PONTA. MARCA: JOCAR	R\$ 4,85	R\$ 2.910,00
127	300 Und.	TINTA SPRAY, USO INTERNO E EXTERNO, SECAGEM RÁPIDA EM RESINA	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00

6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

		ACRÍLICA, CONTEÚDO 400ML/250G, RESINA HIDROCARBÔNICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, DISPERSANTE, PIGMENTO ORGÂNICO E INORGÂNICO, ACETONA, XILOL, GÁS BUTANO E PROPANO. CORES DOS FRASCOS: DOURADO, PRATA, ROSA, VERDE, AZUL, VERMELHO, LARANJA, LILÁS, PRETO, BRANCO, AMARELO. MARCA: CHEMICOLLO		
129	25 Und.	TINTA PARA CARIMBO, NO MÍNIMO 40ML, CORES PRETO E AZUL. MARCA: CARBRINK.	R\$ 5,30	R\$ 132,50
143	150 Und.	GALHOS DE FLORES DE SÃO JOÃO GRANDE COR: VERMELHA COM GLITER, COM 5 GALHOS. MARCA: SJL.	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
144	150 Und.	GALHOS DE FLORES DE SÃO JOÃO MÉDIO	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
		(Noventa e oito mil, trinta e seis reais e sessenta centavos).	TOTAL R\$	98.036,60

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

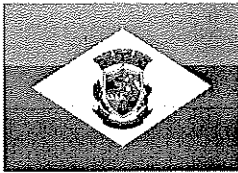
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração Municipal de Serra Alta **não será obrigada a firmar as contratações** que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(o) pago(s) na possível aquisição dos materiais, especificado(s) no anexo da ata de abertura da sessão de licitação, e nas autorizações de fornecimento.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the procurement process, including a signature on the right with the number 7 next to it.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3 Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

4.1 Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1 A solicitação dos materiais escolares, de expediente e outros será feita ao Detentor da Ata com no mínimo de 02 (dois) dias de antecedência e, não serão tolerados atrasos no fornecimento dos mesmos.

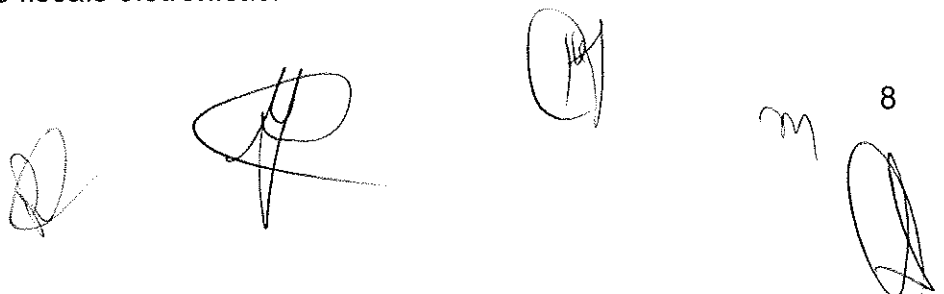
5.2 O fornecimento dos itens relacionados no ANEXO "D" do edital em epígrafe deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** da solicitação, nos locais previamente indicados, através de ordem de serviço fornecida pelo Setor solicitante, devidamente acompanhado da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, obedecendo a marca registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

5.3 A entrega dos materiais escolares, de expediente e outros fornecidos pela Detentora da Ata serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no instrumento convocatório.

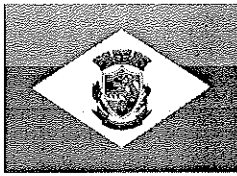
5.4 Se, por motivo de dificuldades das empresas em atenderem os diversos pedidos e necessidades da Secretaria, a Detentora da Ata não puder atender a solicitação no todo ou em parte, deverá comunicar ao órgão requisitante, no prazo de até 48 horas anteriores à entrega dos materiais, liberando o Município para contratar outro prestador, nos mesmos preços e condições descritos na Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 A Administração efetuará o pagamento dos materiais escolares, de expediente e outros, entregues à Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos entregues, no prazo de 30 dias consecutivos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas.







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

6.2 O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3 Caso haja aplicação de multa ou o fornecedor esteja em débito da municipalidade, independentemente da sua origem, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor deste. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

6.4 As despesas decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta do **Orçamento Fiscal vigente em 2020 e 2021**, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

**03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**

**03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.300– Manutenção da Administração Geral - 3.3.90.00**

**2.301- Festividades do Município – 3.3.90.00**

**04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**2.400– Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - 3.3.90.00**

**05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2.500– Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00**

**2.501- Manutenção da Educação Infantil – 3.3.90.00**

**2.502- Manutenção da Creche**

**11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.900- Fundo de Assistência Social - 3.3.90.00**

**10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

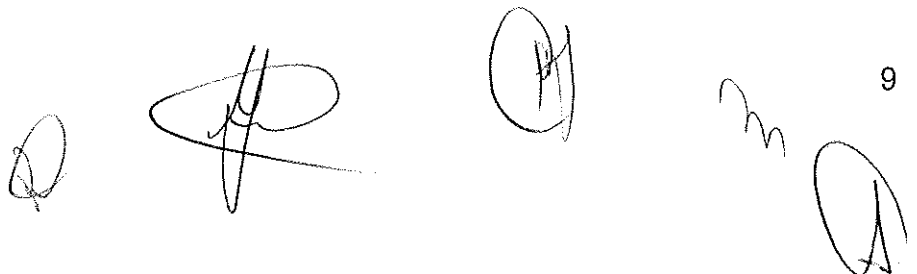
**10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

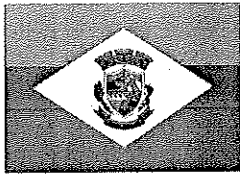
**2.800– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.00**

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1 Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
**Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.**  
**CNPJ Nº 80.622.319/0001-98**  
**E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)**  
**site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)**

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:  
I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

8.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

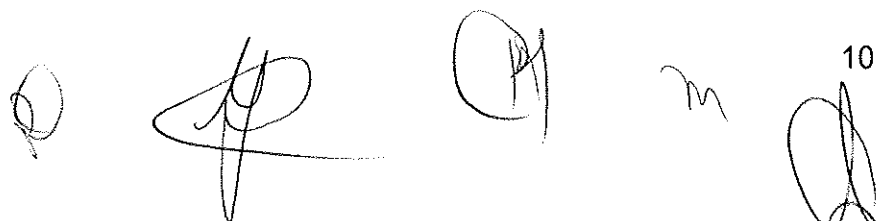
II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
**Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.**  
**CNPJ Nº 80.622.319/0001-98**  
**E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)**  
**site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)**

e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM ou por informativo no Mural Público do Município de Serra Alta/SC.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **9.1 - Caberá à CONTRATANTE:**

9.1.1- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

9.1.2- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 052/2019, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

9.1.3- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a aquisição dos itens;

9.1.4- Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

9.1.5- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;

9.1.6- Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

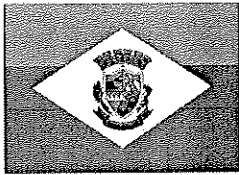
9.1.7- Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

### **9.2 - Caberá à CONTRATADA:**

9.2.1- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto;

9.2.2- Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

11



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
**Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.**  
**CNPJ Nº 80.622.319/0001-98**  
**E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)**  
**site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)**

9.2.3- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

9.2.4- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

9.2.5- Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

9.2.6- Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens;

9.2.7- Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE;

9.2.8- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

9.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao item entregue.






#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 052/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.3 As partes declaram-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução desta Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

10.4 E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

     12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ N° 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

SERRA ALTA/SC, 06 de janeiro de 2020.


  
DARCI CERIZOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE


  
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA/EPP  
ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analísado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

  
MAURÍCIO LEONIR SONDA  
Advogado  
OAB/SC 54.175

Testemunhas:

  
EDERSON GEREZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
REGINA CELINA V. LINDEMANN  
CPF: 790.103.939-68  
Sec. de Educação